

**EDITAL Nº 48 - GESPRO/PROPG/DPG/CEAD**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria de Educação à Distância (CEAD), em conjunto à Coordenação do Programa de Residência Técnica em Gestão por Processos (GESPRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei Estadual nº 20.086/2019, de 18 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art.1** TORNAR PÚBLICO a quinta chamada para matrícula no Processo Seletivo do Programa de Residência Técnica e Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão por Processos (GESPRO), regido pelo Edital nº 08/2025 RESTEC-GP/PROPG/DPG/CEAD, conforme candidatos listados no quadro abaixo:

<b>CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>Classificação</b>
Ilda Paulo Mateus	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB (Curitiba/PR)	2º

<b>CANDIDATO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>Classificação</b>
Vitor Amadeu Ferreira da Luz	Secretaria de Estado do Turismo - SETU (Curitiba/PR)	3º

**Art. 2º** As matrículas dos candidatos convocados na presente chamada, regida pelo Edital nº 08/2025 GESPRO/PROPG/DPG/CEAD, realizar-se-á exclusivamente por via eletrônica nos dias 02 e 03 de outubro de 2025.

**Parágrafo único.** Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão enviar a documentação completa, conforme relação constante no item 9.5 do Edital nº 08/2025 GESPRO, para o endereço eletrônico [secposgraduacao.ccp@uenp.edu.br](mailto:secposgraduacao.ccp@uenp.edu.br), dentro do prazo estipulado no caput.

**Art. 3º** O e-mail de envio da documentação deverá conter, obrigatoriamente, no campo assunto, a seguinte informação: "Matrícula GESPRO - [Nome Completo do Candidato]".

**Art. 4º** Será desclassificado o candidato que:

- I - não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido;
- II – encaminhar a documentação incompleta ou ilegível;
- III - não observar as formalidades previstas no Edital nº 08/2025 e neste edital de convocação.

Jacarezinho (PR), 02 de Outubro de 2025.

Prof. Dr. Jorge Sobral da Silva Maia  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação**

Prof. Dr. Tayso Spina e Silva  
**Coordenador da GESPRO**